



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 020/2022

Publicado por afixação em local público

de costume Em 25/08/22

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Secretário de Administração

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o escalonamento de férias para o exercício 2022, devidamente acordado com os servidor abaixo citado e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 379/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor Sr. **AILTON PEREIRA DE JESUS**, Assessor Administrativo, matrícula funcional 400, devidamente inscrito no CPF sob o nº 809.686.431-91, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de março de 2022, período de gozo: 02/03/2022 a 21/03/2022, com previsão de retorno ao trabalho em: 22/03/2022.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão da necessidade dos serviços, 10 dias será transformado em abono pecuniário.

**Parágrafo Segundo:** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 25 de fevereiro de 2022.

-----  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>103.350.701,27</b>	<b>84.623.828,32</b>
TRIBUTÁRIAS	1.142.911,39	872.039,53
CONTRIBUIÇÕES	1.142.911,39	872.039,53
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>25.970.616,58</b>	<b>17.662.546,69</b>

Itiquira, 23/02/2022

Fabiano Dalla Valle  
Prefeito MunicipalAlex Alves da Silva  
Secretário de FinançasAilton Jose da Rocha  
Contador**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 020/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o escalonamento de férias para o exercício 2022, devidamente acordado com os servidor abaixo citado e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 379/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor Sr. **AILTON PEREIRA DE JESUS**, Assessor Administrativo, matrícula funcional 400, devidamente inscrito no CPF sob o nº 809.686.431-91, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de março de 2022, período de gozo: 02/03/2022 a 21/03/2022, com previsão de retorno ao trabalho em: 22/03/2022.

**Parágrafo Primeiro:** Em razão da necessidade dos serviços, 10 dias será transformado em abono pecuniário.

**Parágrafo Segundo:** As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 25 de fevereiro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 021/2022.****Dispõe sobre DESIGNAÇÃO do responsável pelo Sistema Geo- Obras no Poder Legislativo de Itiquira-MT e, dá outras providências.**

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**Considerando** o afastamento do Servidor Público Sr. **AILTON PEREIRA DE JESUS** responsável pelo Sistema Geo- Obras, para gozo de férias regulamentares, conforme portaria nº 020/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o Servidor Sr. **GILSON BATISTA VIDOTTI**, Assessor de Gabinete da Presidência, Matrícula Funcional 398, inscrito no CPF sob o nº 828.265.448-53, portador da Carteira de Identidade nº RG/SSP 9.278.115, como responsável pelo Sistema GEO- OBRAS, no período de: 02 a 21/03/2022.

**Art. 2º.** Ao responsável Compete:

- Pela alimentação do banco de dados do sistema de **GEO-OBRAS**, fazer o acompanhamento, fiscalização e medição de obras públicas;
- O responsável pela alimentação do banco de dados do sistema de **GEO-OBRAS** deverá centralizar em nível operacional, o relacionamento com o **TCE/MT** é responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **GEO-OBRAS TCE/MT**.
- O preenchimento eletrônico das informações originadas sobre os serviços de engenharia deverá ocorrer:
  - Relativamente a convite ou edital: até 3 (três) dias da sua publicação;
  - Relativamente a contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: até 3 (três) dias de publicação do extrato do contrato ou alteração e respectivas publicações;
  - Relativamente a situação das obras e serviços de engenharia inícios, medições, paralizações, reinícios e recebimentos: até o último dia do mês de referencia;